

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 648, DE 2025

Institui a Semana Nacional de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal.

EMENDA ADOTADA

Fica suprimido do texto do PL 648/2025 o inciso V do artigo 2º, que trata de “promover mutirões de atendimento e exames, em parceria com instituições públicas e privadas, para facilitar o acesso ao diagnóstico precoce”.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado **ZÉ VITOR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253840923200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



* C D 2 2 5 3 8 4 0 9 2 2 3 2 0 0 *